



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

Município de Alto Alegre

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: aquisição de materiais ambulatoriais a serem utilizados para realizar os atendimentos dos usuários da Unidade Básica de Saúde do município de Alto Alegre/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Da análise das solicitações extraíram-se as seguintes informações:

I- Problema a ser resolvido: aquisição de materiais ambulatoriais a serem utilizados para realizar os atendimentos dos usuários da Unidade Básica de Saúde do município de Alto Alegre/RS

II- Interesse público: o interesse público se materializa por meio da atividade fim da Administração Municipal que é a oferta de serviço público de qualidade, com a oferta de materiais ambulatoriais para um atendimento de qualidade e resolutividade do problema do usuário.

1.2 Tal aquisição se faz necessário para garantir aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS um atendimento básico e essencial durante a assistência de saúde prestada, já que é obrigação do Poder Público garantir essa oferta de serviços e a cobertura assistencial dos programas de saúde, cuja falta pode significar interrupção no tratamento e até a falta de atendimento de emergência, causando transtorno em alguns casos, devendo sua disponibilização ser garantida a toda a população que utiliza a saúde municipal.

1.3 A maioria das intervenções em saúde envolve o uso de materiais, podendo ser determinante para obtenção de resultado favorável para os pacientes atendidos na Unidade Básica de Saúde, portanto é imperativa a formação de estoque de segurança, bem como, viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção das unidades referidas nessa justificativa.

1.4 De tal modo, o objeto que se pretende licitar é imprescindível para a qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde, sem o qual, minimamente a Unidade Básica de Saúde não consegue operacionalizar atendimentos aos usuários.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Alto Alegre, como se vê nos itens: 1704, 1228, 1689, 1697, 1696, 1694, 1695, 1678, 1683, 1661, 1701, 1702, 1223, 1665, 1666, 1667, 1668, 1236, 1225, 900, 1721, 1719, 1714, 1218, 1693, 1687, 1239, 1229, 1216, 3687, 1213, 1212, 1713, 1717, 1662, 1681, 1708, 1711, 1655, 1658, 1656, 1657, 1208, 1209, 1210, 1233, 1725, 1709, 1699, 1698, 1220, 1226, 1726, 1715, 1729, 1724, 1232, 1219, 1700, 1230, 1664, 1674, 1675, 1720, 1703, 1672, 1705, 1234, 3816, 3833, 3834, 3835, 3836, 3837, 3838, 3839, 3840, 3841, 3842, 3843, 3844, 3845, 3846 e 3847 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 Em sujeição as normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender as normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

3.3 O prazo máximo para a entrega dos materiais será de 15 (quinze) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

3.4 Os materiais serão estocados na Secretaria de Saúde do Município situada na Rua Duque de Caxias, nº 380, do Município de Alto Alegre, RS, mesmo local de funcionamento da Unidade Básica de Saúde. O

responsável pelo acompanhamento e fiscalização será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, por funcionário designado mediante portaria Nº 11.820/2025 Devem-se observar os horários de entrega, sendo de segunda a sexta – feira no turno da manhã: 8:00 as 11:30 horas e no turno da tarde: 13:30 as 16:00 horas. Após o horário não serão recebidas as mercadorias, ficando de responsabilidade da CONTRATADA, o retorno para sua efetivação.

3.5 DAS OBRIGAÇÕES

3.5.1 A contratada obriga-se a:

- I- Entregar os materiais dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, com a observância as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e Legislação pertinente;
- II- Substituir os produtos fornecidos nos quais se verifiquem defeitos de fabricação ou danificados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe será entregue;
- III- Cumprir fielmente as obrigações definidas neste ETP, de forma que o objeto deverá ser entregue de acordo com as exigências nela contidas;
- IV- Prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas;
- V- Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- VI- Manter, durante toda a execução da contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório;
- VII- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento, desde o transporte (frete), embalagens, como também encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e salários de seus empregados;
- VIII- Comunicar ao Município, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;
- IX- O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Fornecedor para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

3.5.2 O município obriga-se a:

- I- Acompanhar a entrega do objeto;
- II- Comunicar ao Fornecedor toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição dos produtos, como por exemplo, a quantidade a ser entregue;
- III- Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento dos termos deste instrumento;
- IV- Verificar a regularidade da situação fiscal do Fornecedor e dos recolhimentos sociais trabalhistas sob sua responsabilidade, antes de efetuar cada pagamento devido;
- V- Promover a fiscalização e conferência dos fornecimentos executados pelo Fornecedor e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução total, fiel e correta dos fornecimentos, podendo rejeitar, no todo ou em parte, o material que o Fornecedor entregar fora das especificações deste ETP;
- VI- Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;
- VII- Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor;
- VIII- Observar para que, durante toda a vigência da contratação, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitações exigidas;
- IX- Permitir o livre acesso do pessoal do Fornecedor ao local de entrega do objeto;
- X- Notificar, por escrito, ao Fornecedor, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.
- XI- Aplicar a contratada as sanções cabíveis;

3.6 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos art. 6º, XLI, art. 17, § 2º, art. 28, I, art. 34 e art. 78, IV, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, na forma de Registro de Preço;

3.7. Sanções Administrativas:

3.7.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

- b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o referido processo ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i)** Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

3.7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 3.7. deste ETP as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão contratante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

3.7.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 3.7.1. do presente ETP poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

3.7.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

3.7.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

3.7.6. A aplicação das sanções previstas no item 3.7 deste ETP não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

3.7.7. Na aplicação da sanção prevista no item 3.7. Alínea “b”, do presente termo de referência, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

3.7.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 3.7. do presente ETP o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

3.7.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

3.7.10 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

3.7.11 É admitida a reabilitação do contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a)** reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b)** pagamento da multa;
- c)** transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

3.8 Habilitação Jurídica

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o contratado for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o contratado for pessoa jurídica;
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.9 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do contratante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do contratante, e com o Município de Alto Alegre/RS, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

3.10 Habilitação Econômico-Financeira:

- a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento;
- c) para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE: } \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{índice mínimo: (1)}$$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL: } \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{índice mínimo: (1)}$$

$$\text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO: } \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \text{índice máximo: (1)}$$

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT MÍNIMA	QUANT MÁXIMA	PERÍODO
1	Abaixador de Língua: Material Madeira, Tipo Descartável, Comprimento 14 Cm, Formato Tipo Espátula, Embalagem Individual, Largura 1,50 Cm, Espessura 2 Mm. Pacotes com 100 unidades	Pacotes	10	50	01/05/2025 a 01/05/2026
2	Acetato de betametasona +fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml+3mg/ml suspensão injetável ampola 1 ml Uso intramuscular, intra-articular, periarticular, intrabursica, intralesional e em tecidos moles. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	1000	01/05/2025 a 01/05/2026
3	Ácidos graxos essenciais com vitamina A e vitamina E; frasco de 100 ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	10	100	01/05/2025 a 01/05/2026
4	Água destilada 10 ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	1500	01/05/2025 a 01/05/2026
5	Água oxigenada 1 litro. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	10	50	01/05/2025 a 01/05/2026
6	Agulha hipodérmica descartável 13x4,5 (agulha marrom para aplicação de insulina, vacinas e injeções subcutânea), estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luerlock ou luerslip, composta de cânula com bisel, trifacetado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico.	Unidades	200	2500	01/05/2025 a 01/05/2026
7	Agulha hipodérmica descartável 40x12 - (canhão rosa), com dispositivo de segurança conf. Nr 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luerlock ou luerslip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico	Unidades	200	5000	01/05/2025 a 01/05/2026
8	Agulha hipodérmica descartável 25X7: material: aço inoxidável siliconizado, tipo ponta: bisel curto trifacetado, protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidades	200	5000	01/05/2025 a 01/05/2026
9	Agulha hipodérmica descartável 25X8: material: aço inoxidável siliconizado, tipo ponta: bisel curto trifacetado, protetor	Unidades	200	5000	01/05/2025 a 01/05/2026

	plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual				
10	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual, rolo de 500g. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	20	200	01/05/2025 a 01/05/2026
11	Aminofilina, dosagem:24 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	1000	01/05/2025 a 01/05/2026
12	Aparelho medidor de glicose (Marca ON CALL PLUS Li)	Unidades	10	100	01/05/2025 a 01/05/2026
13	Aparelho Para Tricotomia Descartável-Aparelho De Barbear Descartável, Não Estéril, Com Duas Lâminas Em Aço Inox Sem Rebarbas Ou Sinais De Oxidação Que Proporcione Corte Eficiente E Seguro.	Unidades	10	50	01/05/2025 a 01/05/2026
14	Atadura de Crepe (Elástica) –12 cm x 1,80 m (repouso), confeccionadas com tecido sintético misto com fios de alta torção. Confere alta resistência, com densidade de 13 fios\cm ² . Em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote com 12 unidades	Pacotes	24	100	01/05/2025 a 01/05/2026
15	Atadura de Crepe (Elástica) 20 cm x 1,80 m (repouso), confeccionadas com tecido sintético misto com fios de alta torção. Confere alta resistência, com densidade de 13 fios\cm ² . Em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO. pacote com 12 unidades	Pacotes	20	100	01/05/2025 a 01/05/2026
16	Benzina 1L: a 760 mmhg): 60 a 120 °c densidade (20/4 oc): 0,660 a 0,710. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	1	3	01/05/2025 a 01/05/2026
17	Bromoprida 10mg/2ml, solução injetável, ampola com 2 ml uso IV/IM. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	1500	01/05/2025 a 01/05/2026
18	Campo operatório não estéril 45 x 50 cm 4 camadas com cadarço, pacote com 50 unidades.	Pacotes	20	300	01/05/2025 a 01/05/2026
19	Cateter periférico nº 18, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro:18 grau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1:câmara	Unidades	10	100	01/05/2025 a 01/05/2026

	refluxo c/ filtro, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual				
20	Cateter periférico nº 20, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro:20 grau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidades	10	100	01/05/2025 a 01/05/2026
21	Cateter periférico nº 22, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro:22 grau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidades	100	2000	01/05/2025 a 01/05/2026
22	Cateter periférico nº 23, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro:23 grau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidades	100	2500	01/05/2025 a 01/05/2026
23	Cateter periférico nº 24, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro:24 grau, comprimento :cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidades	100	2500	01/05/2025 a 01/05/2026
24	Cetoprofeno, concentração:100 mg, forma farmacêutica:pó liófilo p/ injetável. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	2000	01/05/2025 a 01/05/2026
25	Cetoprofeno 50mg/ml im ampola com 2 ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	5000	01/05/2025 a 01/05/2026
26	Cloranfenicol, acetato de retinol aminoácidos metionina, 3,5 g. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	6	30	01/05/2025 a 01/05/2026
27	Cloreto de sódio frasco de 100 ml, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	100	1.500	01/05/2025 a 01/05/2026
28	Cloreto de sódio frasco de 250 ml, princípio ativo:0,9%, solução injetável, aplicação: sistema fechado. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	100	1.500	01/05/2025 a 01/05/2026
29	Cloreto de sódio 0,9% sistema aberto 250 ml: Soro Fisiológico Para Uso De Nebulização, Lavagens De Lentes De Contato, Lavagens De Ferimentos E Hidratação De Pele, Sistema	Unidades	100	1000	01/05/2025 a 01/05/2026

	Aberto. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.				
30	Cloridrato de lindocaína 2% Sem vasoconstritor 20 ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	10	200	01/05/2025 a 01/05/2026
31	Cloridrato de lindocaína 20mg/g 30g geléia. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	10	100	01/05/2025 a 01/05/2026
32	Cloridrato de Tramadol 50mg/ml ampola de 2 ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	100	3000	01/05/2025 a 01/05/2026
33	Compressas De Gaze Hidrófila 13 Fios, Medindo 15X30cm Aberta E 7,5X7,5Cm Fechada, 08 Camadas E 5 Dobras, Esterelizada, Pacote Com 10 Unidades	Pacotes	100	50.000	01/05/2025 a 01/05/2026
34	Compressas de gaze hidrófilas 100% puro algodão: macio e extra-absorvente, com 8 camadas e 8 dobras 13 fios por cm ² , tecido tipo tela, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando aberta. Pacote c/ 500 unidades	pacotes	10	1.000	01/05/2025 a 01/05/2026
35	Detergente enzimático 1L. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	1	5	01/05/2025 a 01/05/2026
36	Dexametasona 4 mg/ml ampola de 2 ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	500	01/05/2025 a 01/05/2026
37	Diazepan 10 /ml ampola de 2 ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	300	01/05/2025 a 01/05/2026
38	Diclofenaco de sódio 75 mg/ml ampola de 3 ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	2000	01/05/2025 a 01/05/2026
39	Dipirona 500/ml ampolas com 2ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	3000	01/05/2025 a 01/05/2026
40	Epinefrina 1mg/ml: uso: solução injetável. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	400	01/05/2025 a 01/05/2026
41	Escopolamina, Butilbrometo - Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica, Dosagem: 4Mg + 500Mg/ML, Indicação: Solução Injetável, ampola 5 ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	2000	01/05/2025 a 01/05/2026
42	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	500	01/05/2025 a 01/05/2026
43	Escova cervical estéril descartável, ponta ativa produzida com micro cerdas em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente às trações. Com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm. Registro Anvisa. Pacote com 100 unidades	Pacotes	5	20	01/05/2025 a 01/05/2026

44	Espátula de Ayres, confeccionada em madeira resistente, pontas arredondadas, descartável. Pacote com 100 unidades	Pacotes	5	20	01/05/2025 a 01/05/2026
45	Fita Adesiva Crepe hospitalar 18mm X 50m. Papel crepado saturado e envernizado, recoberto com adesivo a base de borracha natural.	Unidades	50	200	01/05/2025 a 01/05/2026
46	Fita Medidor De Glicose (Hgt), (Compatível Com O Aparelho On Call Plus), caixa com 50 tiras	Caixas	100	300	01/05/2025 a 01/05/2026
47	Fita Hospitalar Microporosa - Fita Hospitalar Tipo: Microporosa Material: Dorso Em Não Tecido Componentes: Adesivo Acrílico Dimensões: Cerca De 50Mm X 4,5M Características Adicionais: Hipoalergênico Cor: Transparente.	Unidades	10	1000	01/05/2025 a 01/05/2026
48	Fita Adesiva Para Autoclave - Medindo 19 Mm X 30 M, Boa Aderência., Embalagem Contendo Procedência, Lote, Validade E Registro No Ministério Da Saude.	Unidades	5	30	01/05/2025 a 01/05/2026
49	Fixador celular citológico - Solução spray para esfregaços vaginais. Apresentação, frasco de 100ml, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade (prolongada) e Registro Anvisa.	Unidades	5	10	01/05/2025 a 01/05/2026
50	Fórmula infantil com prebióticos 1 -3 anos 800g. Validade mínima de 2 anos	Unidades	10	300	01/05/2025 a 01/05/2026
51	Fórmula infantil com prebióticos e dha e ara 1 - 3 anos 800g. Validade mínima de 2 anos	Unidades	10	300	01/05/2025 a 01/05/2026
52	Fórmula infantil com prebióticos e dha e ara e nucleotídeos 0 – 6 meses 800g. Validade mínima de 2 anos	Unidades	10	300	01/05/2025 a 01/05/2026
53	Fórmula infantil com prebióticos e dha e ara e nucleotídeos 6 – 12 meses 800g. Validade mínima de 2 anos	Unidades	10	300	01/05/2025 a 01/05/2026
54	Fórmula infantil com prebióticos (gos/fos), dha e ara, e nucleotídeos 800g. Validade mínima de 2 anos	Unidades	10	50	01/05/2025 a 01/05/2026
55	Fosfato dissodico de dexametasona 2 mg/ml solução injetável uso intravenoso, intramuscular, intra-articular, intralesional ou nos tecidos moles. Ampolas de 1ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	600	01/05/2025 a 01/05/2026
56	Glicose 50% ampola com 10 ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	500	01/05/2025 a 01/05/2026
57	Haloperidol 5 mg /ml, ampola 2ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	100	200	01/05/2025 a 01/05/2026
58	Haloperidol decanoato 50 mg/ml, 2ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	100	200	01/05/2025 a 01/05/2026
59	Indicador químico classe 5 para testes em autoclaves a vapor, pacote com 100 unidades. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Pacotes	1	10	01/05/2025 a 01/05/2026

60	Lâmina de vidro para microscopia 25,4 x76,2 mm . Caixa com 50 unidades	Caixas	5	20	01/05/2025 a 01/05/2026
61	Lenço, Tipo: Facial; Material: Papel 100% Fibras Naturais, Folha Dupla; Descartável; Sem Perfume; Tamanho Da Folha: 21,4Cm X 14,2Cm; Unidade De Fornecimento: Caixa Com 50 Unidades	Caixas	5	25	01/05/2025 a 01/05/2026
62	Luva de látex procedimento tamanho m, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível. Cx com 100 unidades	Caixas	10	100	01/05/2025 a 01/05/2026
63	Luva de látex procedimento tamanho p, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível. Cx com 100 unidades	Caixas	10	50	01/05/2025 a 01/05/2026
64	Omeprazol 40 mg EV. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	100	300	01/05/2025 a 01/05/2026
65	Ondansetrona 2mg/ml ev, ampola 2ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	100	3000	01/05/2025 a 01/05/2026
66	Oxímetro de Pulso Tipo Dedo com Visor Colorido e Alarme verifica no mesmo aparelho a saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e a frequência cardíaca (Pulso)	Unidades	1	5	01/05/2025 a 01/05/2026
67	Papel grau cirurgico para esterilização rolo 200 mm/100m.	Unidades	1	5	01/05/2025 a 01/05/2026
68	Pomada oftalmológica estéril acetato de retinol 10.000ui/g aminoácido 25mg/metionina 5 mg/g clorafenicol 5mg/g tubo com 3,5 g. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	10	30	01/05/2025 a 01/05/2026
69	Prometazina 25mg/ml im 2ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	100	400	01/05/2025 a 01/05/2026
70	Protetor Ocular, Aplicação: Tipo Oclutor, Formato: Oval, Modelo: Monocular, Material: Hipoalergênico, Tamanho: Adulto, Componente: Borda C/ Fixação Adesiva, Esterilidade: Uso Único, Caixa Com 12 Unidades	Caixas	5	50	01/05/2025 a 01/05/2026
71	Protetor Ocular, Aplicação: Tipo Oclutor, Formato: Oval, Modelo: Monocular, Material: Hipoalergênico, Tamanho: Infantil, Componente: Borda C/ Fixação Adesiva, Esterilidade: Uso Único. Caixa Com 20 Unidades	Caixas	5	15	01/05/2025 a 01/05/2026
72	Rifamicina 10 mg/ml fr 20 ml spray. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	5	50	01/05/2025 a 01/05/2026
73	Scalp estéril nº. 21 (verde) –, para infusão venosa, com dispositivo de segurança, conforme NR 32 -. Scalp nº. 21, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado provido de protetor plástico, com asas de plástico codificada por cores, que diferenciam o calibre, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para	Unidades	100	3000	01/05/2025 a 01/05/2026

	conectar seringas, equipo, estéril (esterilizado por óxido de etileno), embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa.				
74	Scalp estéril nº. 23 (azul), cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado provido de protetor plástico, com asas de plástico codificada por cores, que diferenciam o calibre, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, estéril (esterilizado por óxido de etileno), embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa.	Unidades	100	3000	01/05/2025 a 01/05/2026
75	Seringa descartável 03ml sem Agulha – Características: estéril, atóxica, apirogênica, livres de látex, com agulha fixa, siliconizada em toda sua extensão com silicone grau médico que permite melhor penetração do bisel e deslize suave da cânula em todo percurso, fácil leitura da graduação, linhas e numeração da escala impressos de forma legível. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo Registro Anvisa.	Unidades	100	2000	01/05/2025 a 01/05/2026
76	Seringa descartável 10 ml, material: polipropileno, isento de látex, capacidade:10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, adicional: graduada, numerada, modelo: perda de resistência, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	Unidades	100	5000	01/05/2025 a 01/05/2026
77	Seringa descartável 5 ml, material: polipropileno, capacidade:5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	Unidades	100	5000	01/05/2025 a 01/05/2026
78	Solução ringer lactato 500 ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	10	100	01/05/2025 a 01/05/2026
79	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre:18 french, vias:2 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual	Unidades	20	100	01/05/2025 a 01/05/2026
80	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: poliuretano, calibre:14 french, conector:	Unidades	10	50	01/05/2025 a 01/05/2026

	conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, adicionais: lubrificada, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual				
81	Succinato Sódico De Hidrocortizona 500 Mg. C/ Diluente Frasco-Ampola 4 MI, Pó Liofilizado P/ Solução Injetável. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	100	600	01/05/2025 a 01/05/2026
82	Tenoxican 40 Mg Pó Liofilizado Frasco/Ampola. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	600	01/05/2025 a 01/05/2026
83	Termômetro Clínico Digital : Beep sonoro indicando fim de medição; Verificado e aprovado pelo INMETRO; Bateria de longa duração (substituível); Faixa de medição: 32,0 – 42,9°C. Display: visor de cristal líquido. Garantia: 1 Ano	unidades	10	50	01/05/2025 a 01/05/2026
84	Tiras testes rápidos de gravidez. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	unidades	100	500	01/05/2025 a 01/05/2026
85	Wraps para esterilização (papel SMS) involucro 60 x 60 cm (40 gr). O Wraps para esterilização é confeccionado em SMS (Spunbond, Meltblown, Spunbond), indicado para envolver e proteger instrumentos cirúrgicos e materiais a serem esterilizados a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Pacote contendo 50 unidades de wraps para esterilização na cor azul, gramatura 40 (leve), tamanho 60cm x 60 cm, embalagem contendo data de fabricação, nº do lote, data de validade e Registro Anvisa.	Unidades	100	300	01/05/2025 a 01/05/2026

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas na aquisição de materiais ambulatoriais a serem utilizados para realizar os atendimentos dos usuários da Unidade Básica de Saúde do município de Alto Alegre/RS.

5.2. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de valores encontrados no sistema Banco de Preço e efetuadas com base no Decreto Municipal nº 3.588/2023 que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Alto Alegre/RS” e no Decreto Municipal nº 3.589/2023 “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Alto Alegre/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

5.3. Neste sentido, segue os potenciais fornecedores dos materiais são: 3EV COMERCIO DE DIETAS E SUPLEMENTOS LTDA; 55.153.071 DANILO CASTRO DE SOUZA; 57.842.708 MARIELE BEZERRA MARTINS; A C B MONTEIRO LIMA; A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; A. CAMARA DE OLIVEIRA LTDA; A.D. DAMINELLI LTDA; ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS – EIRELI; ALFALAGOS LTDA.; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; ARAUJO DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS EIRELI; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE – EIRELI; B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR – EIRELI; BANDEIRA & KETTVIK LTDA.; BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI; CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI; CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA; CIRURGICA LAJEADENSE LTDA CIRURGICA MORENA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; CIRURGICA PRIME LTDA; CIRURGICA UNIAO LTDA; CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Cm Hospitalar CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI; COMERCIAL MELHOR PRECO LTDA; COMPANY HOSPITALAR LTDA; CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CRISMED COMÉRCIO DE; Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda; CRISTIANE M. OST; CUNHA & SAVAZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA; DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA; DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA; DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD. DF COMERCIO E SERVICOS LTDA; DF MEDICAL LTDA; DF2MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING – EIRELI; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA DR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE; DROGAFONTE LTDA; ELCIO MAFIOLETTI; ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872; ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA; FAGANNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; FLEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; FREITAS & CRUZ LTDA; G GOTUZZO E CIA LTDA; G. GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; GABRIEL LEITZKE GOTUZZO; GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA; GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA; SAUDE LTDA; HDM COMERCIO IMPORT HOSPITALAR EIRELI; HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA; HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA; HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; HOSPTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA; INMED HOSPITALAR EIRELI; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; INSPIRA DIST. DE IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS; HOSPITALARES LTDA; J L DE O; CALADO ME; J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; JN DIAGNOSTICA LTDA; K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA; KLINGER AZEVEDO OTTOBONI; L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA; L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA; L2MS ICE LTDA; LABORATORIOS B BRAUN AS; LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; LYF DISTRIBUIDORA DE. MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES; LTDA; MAGDA BARRETO DE OLIVEIRA; MARIA E FERREIA; MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI; MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA; MCW PRODUTOS; MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; MED CENTER COMERCIAL LTDA; MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA; MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEDI HOUSE INDUSTRIA E; COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA; MEDICAMENTOS DE AZ LTDA; MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI; MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI; MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA; MINASFOR LTDA; MK

PRODUTOS; MEDICO HOSPITALARES LTDA; MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA; NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA; NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.; NUTRIR - NUTRICAÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTAÇÃO LTDA; OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA; P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA. PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PRO-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI; PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA; R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA; RAPIDA INDUSTRIA DE; RCMED DISTRIBUIDORA LTDA; ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; S & O COMERCIO DE PRODUTOS E DESCARTÁVEIS EIRELI; S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI; SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA; SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; SUPERMERCADO RODRIGUES LTDA; T RODRIGUES; TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA; TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; THE BEST PHARMA LTDA; TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; TMG PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; VALE COMERCIAL LTDA; VISA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; VISA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; WA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA; X3 MED DISTRIBUIDORA LTDA; YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; ZUCK PAPEIS LTDA

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total mínimo de R\$ 29.146,71 e máximo de R\$ 337.478,99.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT MÍN	QUANT MÁX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÍNIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Abaixador de Língua: Material Madeira, Tipo Descartável, Comprimento 14 Cm, Formato Tipo Espátula, Embalagem Individual, Largura 1,50 Cm, Espessura 2 Mm. Pacotes com 100 unidades	Pacotes	10	50	R\$ 7,69	R\$ 76,90	R\$ 384,50
2	Acetato de betametasona +fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml+3mg/ml suspensão injetável ampola 1 ml Uso intramuscular, intra-articular, periarticular, intrabursica, intralesional e em tecidos moles. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	1000	R\$ 8,88	R\$ 888,00	R\$ 8.880,00
3	Ácidos graxos essenciais com vitamina A e vitamina E; frasco de 100 ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	10	100	R\$ 2,63	R\$ 26,30	R\$ 263,00
4	Água destilada 10 ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	1500	R\$ 0,37	R\$ 37,00	R\$ 555,00
5	Água oxigenada 1 litro. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	10	50	R\$ 11,44	R\$ 114,40	R\$ 572,00

6	Agulha hipodérmica descartável 13x4,5 (agulha marrom para aplicação de insulina, vacinas e injeções subcutânea), estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luerlock ou luerlip, composta de cânula com bisel, trifacetado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico.	Unidades	200	2500	R\$ 0,08	R\$ 16,00	R\$ 200,00
7	Agulha hipodérmica descartável 40x12 - (canhão rosa), com dispositivo de segurança conf. Nr 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luerlock ou luerlip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico	Unidades	200	5000	R\$ 0,07	R\$ 14,00	R\$ 350,00
8	Agulha hipodérmica descartável 25X7: material: aço inoxidável siliconizado, tipo ponta: bisel curto trifacetado, protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidades	200	5000	R\$ 0,06	R\$ 12,00	R\$ 300,00
9	Agulha hipodérmica descartável 25X8: material: aço inoxidável siliconizado, tipo ponta: bisel curto trifacetado, protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidades	200	5000	R\$ 0,07	R\$ 14,00	R\$ 350,00
10	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual, rolo de 500g. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	20	200	R\$ 21,04	R\$ 420,80	R\$ 4.208,00
11	Aminofilina, dosagem:24 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	1000	R\$ 7,30	R\$ 730,00	R\$ 7.300,00
12	Aparelho medidor de glicose (Marca ON CALL PLUS Li)	Unidades	10	100	R\$ 39,38	R\$ 393,80	R\$ 3.938,00
13	Aparelho Para Tricotomia Descartável-Aparelho De Barbear Descartável, Não Estéril, Com Duas Lâminas Em Aço Inox	Unidades	10	50	R\$ 1,86	R\$ 18,60	R\$ 93,00

	Sem Rebarbas Ou Sinais De Oxidação Que Proporcione Corte Eficiente E Seguro.						
14	Atadura de Crepe (Elástica) –12 cm x 1,80 m (repouso), confeccionadas com tecido sintético misto com fios de alta torção. Confere alta resistência, com densidade de 13 fios\cm². Em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote com 12 unidades	Pacotes	24	100	R\$ 5,85	R\$ 140,40	R\$ 585,00
15	Atadura de Crepe (Elástica) 20 cm x 1,80 m (repouso), confeccionadas com tecido sintético misto com fios de alta torção. Confere alta resistência, com densidade de 13 fios\cm². Em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO. pacote com 12 unidades	Pacotes	20	100	R\$ 10,54	R\$ 210,80	R\$ 1.054,00
16	Benzina 1L: a 760 mmhg): 60 a 120 °c densidade (20/4 oc): 0,660 a 0,710. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	1	3	R\$ 36,03	R\$ 36,03	R\$ 108,09
17	Bromoprida 10mg/2ml, solução injetável, ampola com 2 ml uso IV/IM. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	1500	R\$ 2,63	R\$ 263,00	R\$ 3.945,00
18	Campo operatório não estéril 45 x 50 cm 4 camadas com cadarço, pacote com 50 unidades.	Pacotes	20	300	R\$ 72,78	R\$ 1.455,60	R\$ 21.834,00
19	Cateter periférico nº 18, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro:18 grau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidades	10	100	R\$ 2,35	R\$ 23,50	R\$ 235,00
20	Cateter periférico nº 20, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro:20 grau, comprimento: cerca 30 mm, conector:	Unidades	10	100	R\$ 2,86	R\$ 28,60	R\$ 286,00

	conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual						
21	Cateter periférico nº 22, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro:22 grau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidades	100	2000	R\$ 2,76	R\$ 276,00	R\$ 5.520,00
22	Cateter periférico nº 23, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro:23 grau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidades	100	2500	R\$ 2,63	R\$ 263,00	R\$ 6.575,00
23	Cateter periférico nº 24, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro:24 grau, comprimento :cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidades	100	2500	R\$ 2,68	R\$ 268,00	R\$ 6.700,00
24	Cetoprofeno, concentraçao:100 mg, forma farmacêutica:pó liófilo p/ injetável. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	2000	R\$ 6,12	R\$ 612,00	R\$ 12.240,00
25	Cetoprofeno 50mg/ml im ampola com 2 ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	5000	R\$ 2,58	R\$ 258,00	R\$ 12.900,00
26	Cloranfenicol, acetato de retinol aminoácidos metionina, 3,5 g. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	6	30	R\$ 14,02	R\$ 84,12	R\$ 420,60
27	Cloreto de sódio frasco de 100 ml, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	100	1.500	R\$ 4,66	R\$ 466,00	R\$ 6.990,00
28	Cloreto de sódio frasco de 250 ml, princípio ativo:0,9%, solução injetável, aplicação: sistema fechado. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	100	1.500	R\$ 4,21	R\$ 421,00	R\$ 6.315,00

29	Cloreto de sódio 0,9% sistema aberto 250 ml: Soro Fisiológico Para Uso De Nebulização, Lavagens De Lentes De Contato, Lavagens De Ferimentos E Hidratação De Pele, Sistema Aberto. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	100	1000	R\$ 2,96	R\$ 296,00	R\$ 2.960,00
30	Cloridrato de lindocaína 2% Sem vasoconstritor 20 ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	10	200	R\$ 4,67	R\$ 46,70	R\$ 934,00
31	Cloridrato de lindocaína 20mg/g 30g geléia. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	10	100	R\$ 5,27	R\$ 52,70	R\$ 527,00
32	Cloridrato de Tramadol 50mg/ml ampola de 2 ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	100	3000	R\$ 1,33	R\$ 133,00	R\$ 3.990,00
33	Compressas De Gaze Hidrófila 13 Fios, Medindo 15X30cm Aberta E 7,5X7,5Cm Fechada, 08 Camadas E 5 Dobras, Esterelizada, Pacote Com 10 Unidades	Pacotes	100	50.000	R\$ 0,55	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
34	Compressas de gaze hidrófilas 100% puro algodão: macio e extra-absorvente, com 8 camadas e 8 dobras 13 fios por cm², tecido tipo tela, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando aberta. Pacote c/ 500 unidades	pacotes	10	1.000	R\$ 32,16	R\$ 321,60	R\$ 32.160,00
35	Detergente enzimático 1L. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	1	5	R\$ 16,86	R\$ 16,86	R\$ 84,30
36	Dexametasona 4 mg/ml ampola de 2 ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	500	R\$ 3,65	R\$ 365,00	R\$ 1.825,00
37	Diazepan 10 /ml ampola de 2 ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	300	R\$ 0,76	R\$ 76,00	R\$ 228,00
38	Diclofenaco de sódio 75 mg/ml ampola de 3 ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	2000	R\$ 0,82	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
39	Dipirona 500/ml ampolas com 2ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	3000	R\$ 1,49	R\$ 149,00	R\$ 4.470,00
40	Epinefrina 1mg/ml: uso: solução injetável. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	400	R\$ 1,50	R\$ 150,00	R\$ 600,00
41	Escopolamina, Butilbrometo - Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica, Dosagem: 4Mg + 500Mg/ML, Indicação: Solução Injetável, ampola 5 ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	2000	R\$ 2,07	R\$ 207,00	R\$ 4.140,00

42	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	500	R\$ 1,72	R\$ 172,00	R\$ 860,00
43	Escova cervical estéril descartável, ponta ativa produzida com micro cerdas em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente às trações. Com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm. Registro Anvisa. Pacote com 100 unidades	Pacotes	5	20	R\$ 32,99	R\$ 164,95	R\$ 659,80
44	Espátula de Ayres, confeccionada em madeira resistente, pontas arredondadas, descartável. Pacote com 100 unidades	Pacotes	5	20	R\$ 9,76	R\$ 48,80	R\$ 195,20
45	Fita Adesiva Crepe hospitalar 18mm X 50m. Papel crepado saturado e envernizado, recoberto com adesivo a base de borracha natural.	Unidades	50	200	R\$ 4,33	R\$ 216,50	R\$ 866,00
46	Fita Medidor De Glicose (Hgt), (Compatível Com O Aparelho On Call Plus), caixa com 50 tiras	Caixas	100	300	R\$ 48,19	R\$ 4.819,00	R\$ 14.457,00
47	Fita Hospitalar Microporosa - Fita Hospitalar Tipo: Microporosa Material: Dorso Em Não Tecido Componentes: Adesivo Acrílico Dimensões: Cerca De 50Mm X 4,5M Características Adicionais: Hipoalergênico Cor: Transparente.	Unidades	10	1000	R\$ 5,01	R\$ 50,10	R\$ 5.010,00
48	Fita Adesiva Para Autoclave - Medindo 19 Mm X 30 M, Boa Aderência., Embalagem Contendo Procedência, Lote, Validade E Registro No Ministério Da Saude.	Unidades	5	30	R\$ 3,71	R\$ 18,55	R\$ 111,30
49	Fixador celular citológico - Solução spray para esfregaços vaginais. Apresentação, frasco de 100ml, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade (prolongada) e Registro Anvisa.	Unidades	5	10	R\$ 6,95	R\$ 34,75	R\$ 69,50
50	Fórmula infantil com prebióticos 1 -3 anos 800g. Validade mínima de 2 anos	Unidades	10	300	R\$ 44,95	R\$ 449,50	R\$ 13.485,00
51	Fórmula infantil com prebióticos e dha e ara 1 - 3 anos 800g. Validade mínima de 2 anos	Unidades	10	300	R\$ 52,50	R\$ 525,00	R\$ 15.750,00

52	Fórmula infantil com prebióticos e dha e ara e nucleotídeos 0 – 6 meses 800g. Validade mínima de 2 anos	Unidades	10	300	R\$ 52,94	R\$ 529,40	R\$ 15.882,00
53	Fórmula infantil com prebióticos e dha e ara e nucleotídeos 6 – 12 meses 800g. Validade mínima de 2 anos	Unidades	10	300	R\$ 57,65	R\$ 576,50	R\$ 17.295,00
54	Fórmula infantil com prebióticos (gos/fos), dha e ara, e nucleotídeos 800g. Validade mínima de 2 anos	Unidades	10	50	R\$ 89,94	R\$ 899,40	R\$ 4.497,00
55	Fosfato dissodico de dexametasona 2 mg/ml solução injetável uso intravenoso, intramuscular, intra-articular, intralesional ou nos tecidos moles. Ampolas de 1ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	600	R\$ 0,73	R\$ 73,00	R\$ 438,00
56	Glicose 50% ampola com 10 ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	500	R\$ 0,86	R\$ 86,00	R\$ 430,00
57	Haloperidol 5 mg /ml, ampola 2ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	100	200	R\$ 2,78	R\$ 278,00	R\$ 556,00
58	Haloperidol decanoato 50 mg/ml, 2ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	100	200	R\$ 7,57	R\$ 757,00	R\$ 1.514,00
59	Indicador químico classe 5 para testes em autoclaves a vapor, pacote com 100 unidades. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Pacotes	1	10	R\$ 70,32	R\$ 70,32	R\$ 703,20
60	Lâmina de vidro para microscopia 25,4 x76,2 mm . Caixa com 50 unidades	Caixas	5	20	R\$ 4,71	R\$ 23,55	R\$ 94,20
61	Lenço, Tipo: Facial; Material: Papel 100% Fibras Naturais, Folha Dupla; Descartável; Sem Perfume; Tamanho Da Folha: 21,4Cm X 14,2Cm; Unidade De Fornecimento: Caixa Com 50 Unidades	Caixas	5	25	R\$ 7,17	R\$ 35,85	R\$ 179,25
62	Luva de látex procedimento tamanho m, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível. Cx com 100 unidades	Caixas	10	100	R\$ 29,16	R\$ 291,60	R\$ 2.916,00
63	Luva de látex procedimento tamanho p, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível. Cx com 100 unidades	Caixas	10	50	R\$ 31,60	R\$ 316,00	R\$ 1.580,00
64	Omeprazol 40 mg EV. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	100	300	R\$ 9,35	R\$ 935,00	R\$ 2.805,00
65	Ondansetrona 2mg/ml ev, ampola 2ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	100	3000	R\$ 1,81	R\$ 181,00	R\$ 5.430,00
66	Oxímetro de Pulso Tipo Dedo com Visor Colorido e Alarme verifica no mesmo aparelho a saturação de	Unidades	1	5	R\$ 181,19	R\$ 181,19	R\$ 905,95

	oxigênio no sangue (SpO2) e a frequência cardíaca (Pulso)						
67	Papel grau cirurgico para esterilização rolo 200 mm/100m.	Unidades	1	5	R\$ 71,89	R\$ 71,89	R\$ 359,45
68	Pomada oftalmológica estéril acetato de retinol 10.000ui/g aminoácido 25mg/ metionina 5 mg/g clorafenicol 5mg/g tubo com 3,5 g. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	10	30	R\$ 12,36	R\$ 123,60	R\$ 370,80
69	Prometazina 25mg/ml im 2ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	100	400	R\$ 3,59	R\$ 359,00	R\$ 1.436,00
70	Protetor Ocular, Aplicação: Tipo Oclutor, Formato: Oval, Modelo: Monocular, Material: Hipoalergênico, Tamanho: Adulto, Componente: Borda C/ Fixação Adesiva, Esterilidade: Uso Único, Caixa Com 12 Unidades	Caixas	5	50	R\$ 13,31	R\$ 66,55	R\$ 665,50
71	Protetor Ocular, Aplicação: Tipo Oclutor, Formato: Oval, Modelo: Monocular, Material: Hipoalergênico, Tamanho: Infantil, Componente: Borda C/ Fixação Adesiva, Esterilidade: Uso Único. Caixa Com 20 Unidades	Caixas	5	15	R\$ 24,69	R\$ 123,45	R\$ 370,35
72	Rifamicina 10 mg/ml fr 20 ml spray. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	5	50	R\$ 3,87	R\$ 19,35	R\$ 193,50
73	Scalp estéril nº. 21 (verde) –cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado provido de protetor plástico, com asas de plástico codificada por cores, que diferenciam o calibre, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, estéril (esterilizado por óxido de etileno), embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa.	Unidades	100	3000	R\$ 0,21	R\$ 21,00	R\$ 630,00
74	Scalp estéril nº. 23 (azul), cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado provido de protetor plástico, com asas de plástico codificada por cores, que diferenciam o calibre, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, estéril (esterilizado por óxido de	Unidades	100	3000	R\$ 0,22	R\$ 22,00	R\$ 660,00

	etileno), embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa.						
75	Seringa descartável 03ml sem Agulha – Características: estéril, atóxica, apirogênica, livres de látex, com agulha fixa, siliconizada em toda sua extensão com silicone grau médico que permite melhor penetração do bisel e deslize suave da cânula em todo percurso, fácil leitura da graduação, linhas e numeração da escala impressos de forma legível. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo Registro Anvisa.	Unidades	100	2000	R\$ 0,42	R\$ 42,00	R\$ 840,00
76	Seringa descartável 10 ml, material: polipropileno, isento de látex, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, adicional: graduada, numerada, modelo: perda de resistência, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	Unidades	100	5000	R\$ 0,59	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
77	Seringa descartável 5 ml, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	Unidades	100	5000	R\$ 0,33	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
78	Solução ringer lactato 500 ml. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	10	100	R\$ 8,59	R\$ 85,90	R\$ 859,00
79	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual	Unidades	20	100	R\$ 2,27	R\$ 45,40	R\$ 227,00
80	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: poliuretano, calibre: 14 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, adicionais: lubrificada, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual	Unidades	10	50	R\$ 0,56	R\$ 5,60	R\$ 28,00

81	Succinato Sódico De Hidrocortizona 500 Mg. C/ Diluente Frasco-Ampola 4 ML, Pó Liofilizado P/ Solução Injetável. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidades	100	600	R\$ 6,76	R\$ 676,00	R\$ 4.056,00
82	Tenoxican 40 Mg Pó Liofilizado Frasco/Ampola. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Ampolas	100	600	R\$ 8,12	R\$ 812,00	R\$ 4.872,00
83	Termômetro Clínico Digital : Beep sonoro indicando fim de medição; Verificado e aprovado pelo INMETRO; Bateria de longa duração (substituível); Faixa de medição: 32,0 – 42,9°C. Display: visor de cristal líquido. Garantia: 1 Ano	unidades	10	50	R\$ 9,93	R\$ 99,30	R\$ 496,50
84	Tiras testes rápidos de gravidez. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	unidades	100	500	R\$ 1,38	R\$ 138,00	R\$ 690,00
85	Wraps para esterilização (papel SMS) involucro 60 x 60 cm (40 gr). O Wraps para esterilização é confeccionado em SMS (Spundbond, Meltblown, Spundbond), indicado para envolver e proteger instrumentos cirúrgicos e materiais a serem esterilizados a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Pacote contendo 50 unidades de wraps para esterilização na cor azul, gramatura 40 (leve), tamanho 60cm x 60 cm, embalagem contendo data de fabricação, nº do lote, data de validade e Registro Anvisa.	Unidades	100	300	R\$ 50,92	R\$ 5.092,00	R\$ 15.276,00

6.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3589/2023 e 3588/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens no âmbito do Município de Alto Alegre, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6.3 Tendo em vista que a modalidade adotada trata-se de Registro de Preço, esta Administração Municipal não se obriga a contratar todo o valor disposto.

6.4 Ressalta-se também que por se tratar de licitação na Modalidade Pregão, menor preço por item, o valor disposto é apenas estimado, já que na fase de lances busca-se conseguir o menor valor, pelo melhor custo benefício.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1.A solução que melhor atende as necessidades da secretaria é a contratação de empresa para aquisição de materiais ambulatoriais a serem utilizados para realizar os atendimentos dos usuários da Unidade Básica de Saúde do município de Alto Alegre/RS, sendo possível a oferta de um serviço público de qualidade, com materiais ambulatoriais para um atendimento de resolutividade de problemas do usuário.

7.2. Após a definição de preços de referência, a contratação ainda será conduzida por pregão eletrônico, o que trará ampla participação de interessadas que fará com que o preço a ser contratado gere mais economicidade ao Município.

7.3. Assim, a contratação será feita com preços compatíveis ao praticado no mercado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.2. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2 A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2 Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS CORRESPONDENTES

12.1.1 CONTAMINAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA: Resíduos contaminados, especialmente os infectantes e químicos, podem infiltrar-se no solo e nos lençóis freáticos, contaminando a água potável e o ecossistema. Resíduos farmacêuticos, como medicamentos vencidos ou sobras de medicamentos usados em tratamentos também podem ser fontes de contaminação ao meio ambiente. Como medida mitigadora

deve-se separar os resíduos infectantes, químicos, farmacêuticos e comuns, para garantir que cada tipo de resíduo seja tratado de forma apropriada. O tratamento químico para resíduos perigosos é essencial para reduzir os riscos de contaminação.

12.1.2 EMISSÕES DE GASES TÓXICOS: Quando incinerados inadequadamente, os resíduos podem liberar gases tóxicos como dioxinas e furanos, que são prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente. Para mitigar esses riscos, processos como a esterilização ou incineração controlada, realizados por empresas capacitadas devem ser adotados.

12.1.3 GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: O descarte inadequado de resíduos sólidos, como plásticos e materiais não biodegradáveis, pode levar ao acúmulo desses resíduos nos aterros sanitários, contribuindo para a poluição ambiental e afetando a biodiversidade. Como medida mitigadora é possível promover a reciclagem de materiais não contaminados, assim como o reuso de alguns itens pode diminuir a quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Alto Alegre, 25 de março de 2025

Raquel Missio
Oficial Administrativa

Daltro Cardoso
Secretário Municipal de Saúde